



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 108, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 01 de março de 2019 a 01 de março de 2022,

**DECLARA** estável o servidor público municipal **MARCIANO TEXEIRA**, matrícula nº 631, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
**ROMEU LUIZ RABAIOLI**,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 09/03/2022.*

  
*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*